

MANUAL DE FUNCIONALIDADE

HABILITAÇÃO AUTOMÁTICA DE ADVOGADO

1. Descrição da Funcionalidade:

- **Funcionamento da versão 1.4.5 e anteriores:**
- A funcionalidade anterior exigia a intervenção de usuário interno para permitir a atuação do advogado em processo escolhido.
- Para tanto, o advogado solicitava habilitação aos autos, um usuário interno examinava a petição e documentos anexados na solicitação de habilitação, e de posse do CPF do advogado, fazia manualmente a retificação da atuação incluindo o advogado na relação processual com vinculação à parte informada na petição.
- **Funcionamento a partir da versão 1.4.6:**

A reformulação da funcionalidade permite que um advogado acessando o sub-menu: CADASTRO> HABILITAÇÃO NOS AUTOS promova diretamente sua habilitação, apresentando ou não o instrumento de mandato.

O ator seleciona o processo, vincula partes que deseja assistir e anexa documentos, passando, de pronto, no final do procedimento, a ser participante da lide, estando disponíveis petição e visualização do processo.

O usuário interno, por sua vez, localizará as petições de habilitação no Agrupador: “Processos com habilitação nos autos não lidas”, procedendo seleção do processo desejado, apenas para leitura da petição e conferência dos documentos.

2. Pré-condições:

- O advogado não deve figurar na ação.
- Não deve haver nenhum outro advogado cadastrado para a parte indicada.

3. Configuração:

- a. Deve ter sido excluído o sub-menu > outras ações > solicitar habilitação, sendo mantido o sub-menu: CADASTRO> HABILITAÇÃO NOS AUTOS (pelo administrador)

ROTEIRO DE VALIDAÇÃO

O usuário seguirá os seguintes passos:

No ambiente de homologação “logar-se” como advogado:

"Clicando" no menu : PROCESSO, SUB-MENU: CADASTRO> HABILITAÇÃO NOS AUTOS será exibida a tela de pesquisa de processos:

Passo 1: Preencher o número do processo completo.

Passo 2: Clicar em petição de incidental (ícone "clipe").

Passo 3: Será aberta a aba "Vincular partes .

Passo 4: Deverá ser selecionada a parte para o qual se vinculará o advogado atuante.Caso a parte já tenha advogado cadastrado será inibida a seleção.

Passo 5: Selecionar a opção desejada - apresentação da procuração no ato ou protesto pela apresentação oportuna.

Passo 6: Preenchimento da aba Anexar Petição/Documentos possibilitando a apresentação da petição desejada e inclusão do documento de habilitação, se o caso. Comportamento idêntico ao peticionamento inicial ou incidental.

Passo 7: Assinar petição.

Passo 8: Será exibida ao usuário a seguinte mensagem: Solicitação de Habilitação registrada com sucesso.

Peticionamento e consulta do processo encontram-se disponíveis, frise-se que a apresentação da procuração é imprescindível para regularidade da habilitação.

Passo 9: Clicar em fechar mensagem.A tarefa é finalizada e a visualização do processo encontra-se imediatamente disponível para o advogado.

No ambiente de homologação “logar-se” como servidor/diretor ou magistrado:

Visualizar o agrupador :Processos com habilitação nos autos não lidas:

Passo 1: Clicando no visualizador deve ser exibido uma "grid" com os processos indicados para habilitação.

A visualização da petição, nesta versão, serve apenas como conferência, sendo desnecessária qualquer intervenção do usuário interno para que o advogado seja vinculado ao processo.

Passo 2: Clicando-se nos "detalhes do processo" (ícone "bob esponja") será exibido uma "grid" com as petições avulsas não apreciadas bem como a declaração promovida pelo advogado.

Passo 3: Na aba anexos, será possível visualizar a procuração anexada, se for o caso.

passo 4: Regular a habilitação, clicar no destaque: Há petição avulsa não apreciada.

Passo 5: Na aba Anexos: Documento do processo, clicar na "lupa vermelha" indicando que o documento foi apreciado.

Passo 6: Clicar em confirmar. A tela será fechada.

Passo 7: Assinalar o processo apreciado no agrupador.

Passo 8: Clicar em retirar do destaque.

Caso exista uma irregularidade ou equívoco na habilitação poderá ser retificada a atuação sendo excluído o advogado.

Passo 1: Localizar o menu Processo> Outras Ações> Retificar atuação;

Passo 2: Pesquisar o processo.

passo 3: clicar em "Ver detalhes" (ícone Bob esponja)

Passo 4: Localizar o procurador que habilitou-se "clicar" no ícone (lixeira)

Passo 5: clicando-se na aba "Anexar petições/Documentos" poderá ser confeccionada uma certidão da ocorrência.

Passo 6: O advogado será excluído do processo e poderá habilitar-se novamente.

Futuramente a "desabilitação" será igualmente automatizada.

Exclusão de petição e documentos anexados.

Caso seja necessário, o usuário com autorização para excluir documentos" (papel próprio a ser atribuído pelo administrador) poderá excluir a petição e o documento associado.

Passo 1: Localizar o processo na tarefa onde se encontra e conduzi-lo à conclusão judicial.

Passo 2: Em detalhes do processo o usuário habilitado deve "clicar" na lixeira referente ao documento/petição a ser excluído.

Passo 3: Preencher o motivo da exclusão do documento. O motivo da exclusão será armazenado e será exibido na consulta do processo.

Passo 4: Os documentos serão exibidos com "Tachado em Vermelho" e apresentarão um ícone "lupa vermelha".

Passo 5: Clicando-se na "lupa vermelha" serão exibidos: motivo da exclusão, usuário responsável e data da exclusão. O motivo registrado será visível para usuários internos e externos.